



Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº _____/2023.

Institui nas creches e escolas da rede pública de ensino de Guaíba o "Programa de segurança escolar" e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído nos estabelecimentos de ensino creches e escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Guaíba o "Programa de Segurança Escolar".

Art. 2º O "Programa de Segurança Escolar" tem como objetivo a atuação preventiva na proteção da integridade física dos alunos do ensino infantil e fundamental bem como dos professores, coordenadores, diretores, demais funcionários, pais, visitantes e de toda a comunidade escolar, além de promover a segurança no ambiente escolar.

Art. 3º Cada estabelecimento de ensino (creches e escolas) contará com a presença de ao menos um agente de segurança profissional durante todo o horário de funcionamento, devidamente treinado para agir inclusive ostensivamente em situações de perigo.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênios, parcerias ou instrumentos de cooperação com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul para fins de possibilitar que Policiais Militares possam realizar a segurança dos estabelecimentos de ensino.

Art. 5º A entrada de alunos, professores, coordenadores, diretores, demais funcionários, pais e visitantes em geral nos estabelecimentos de ensino será realizada por um único local de acesso, com a instalação de detectores de metal.

Art. 6º Os locais de acesso dos estabelecimentos de ensino deverão contar com sistema de monitoramento por câmeras de vigilância, com o controle completo da movimentação na portaria, para acompanhamento em tempo real por monitor de vídeo nos próprios estabelecimentos, além de sua interligação com o sistema central de monitoramento do Município.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba, em ____ de _____ de 2023.

Prefeito Municipal

Registre-se E Publique-se.

